



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Linguagens e Códigos
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01/2025

Processo Seletivo de estudantes bolsistas e voluntários/as - Pré-IFMG 2025.

O presente edital objetiva selecionar estudantes voluntários/as para atuar no projeto FIC – PRÉ-IFMG (**Curso preparatório de Ciências Humanas e Linguagens, de Ciências Exatas e da Natureza para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados do IFMG, Campus Betim**).

Descrição de vagas para monitor/a voluntário/a:

Área	Componentes curriculares	Vagas (bolsistas)	Vagas (voluntários)
Linguagens e códigos	Língua Portuguesa	-	02
Ciências Humanas	Geografia	-	01
	História	01	01
Ciências da Natureza	Física	-	01
	Química	-	01
	Biologia	01	01
Ciências Exatas	Matemática	01	01

1.1 O quadro acima apresenta **3** vagas para monitores/as bolsistas e **8** para voluntários/as.

1.2 Na hipótese do projeto receber mais recursos, o/a candidato/a selecionado/a como monitor/a voluntário/a tornar-se-á bolsista.

1.3 O/a candidato/a deverá cumprir a carga horária de 10h semanais de atuação, assumindo as atribuições de monitor/a previstas neste edital e ao concorrer à monitoria voluntária não receberá auxílio/bolsa.

*** Da realização do processo seletivo dos Projetos de Extensão :**

2. Inscrição

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias **08 de abril a 18 de abril de 2025**, até as 23h, por meio do formulário disponível em [Inscrição Monitoria do curso FIC Pré-IFMG/2025](#). Neste formulário, o/a candidato/a deve informar e-mail pessoal, nome completo, série/turma, R.A, qual vaga estará concorrendo e breve descrição de participação nas atividades acadêmicas do Campus ou de outras instituições (eventos, projetos, comissões etc), dentre outros dados. No dia da entrevista, o/a candidato/a deverá apresentar a comprovação de atividades citadas.

2.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição fora desta data.

2.3 Para concorrer às vagas, dispostas no quadro 1, o/a estudante não poderá estar em situação de Progressão Parcial (Estudos Orientados).

2.4 O/a estudante **não** poderá se inscrever em duas ou mais vagas.

3. Requisitos para inscrição:

3.1 Estar devidamente matriculado/a em um dos cursos do IFMG-Campus Betim e ter obtido, ao final do ano letivo de 2024-2025, uma nota igual ou superior a:

- a) 75 pontos em Matemática, se for concorrer à vaga de Matemática;
- b) 75 pontos em Física, se for concorrer à vaga de Física;
- c) 75 pontos em Química, se for concorrer à vaga de Química;
- d) 75 pontos em Biologia, se for concorrer à vaga de Biologia;
- e) 80 pontos em História, se for concorrer à vaga de História;
- f) 75 pontos em Geografia, se for concorrer à vaga de Geografia;
- g) 80 pontos em Língua Portuguesa, se for concorrer à vaga de Língua Portuguesa.

4. Processo Seletivo

4.1 O processo seletivo se dará por meio de uma entrevista realizada pelos/as professores/as participantes e coordenadores/as do projeto, conforme a área de conhecimento.

4.2 A entrevista será de caráter classificatório.

4.3 Os/as inscritos/as receberão por e-mail a confirmação da inscrição, horário da entrevista e local (sala do Campus) ou link de acesso (*Google Meet*).

4.4 Os/as entrevistadores/as não se responsabilizam por endereços inexatos de e-mail dos/as candidatos/as, ausências ou atrasos, bem como eventuais problemas técnicos de acesso à ferramenta (*Google meet*) a ser

utilizada no momento da entrevista.

4.5 O resultado final será publicado a partir do dia **25/04/2025**, no site do IFMG-Campus Betim.

5. Das atribuições do/a monitor/a voluntário/a ou bolsista:

- 5.1 Perfazer uma carga horária semanal de 10 horas em atividades relacionadas ao projeto;
- 5.2 Organizar lista nominal de frequência para cada um dos atendimentos e monitorar a frequência dos/as participantes, no ambiente virtual de aprendizagem, nos encontros síncronos e presenciais;
- 5.3 Elaborar atividades e simulados, referentes à área de conhecimento em que atua como monitor/a;
- 5.4 Acompanhar a postagem das atividades (videoaula, texto em *slides*, material de apoio), realizada pelo/a professor/a, no ambiente virtual (AVA);
- 5.5 Monitorar *chats* e fóruns do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e mensagens de *e-mails* pessoais; solucionando eventuais dúvidas dos/as estudantes;
- 5.6 Realizar atendimentos presenciais no Campus e/ou síncronos, via ferramenta *Google meet*, para revisar e/ou sanar dúvidas dos/as estudantes com relação aos conteúdos lecionados;
- 5.7 Apresentar gráficos, referentes ao desempenho dos/as alunos/as participantes, nos simulados aplicados;
- 5.8 Reunir-se com o/a professor/a orientador/a do projeto, em períodos previamente agendados, para orientações e avaliação das aulas, exercícios e atendimentos realizados;
- 5.9 Produção de *banners*, vídeos, resumos para apresentação na Semana Nacional de Ciência e tecnologia (SNCT) e em outros eventos acadêmicos;
- 5.10 Auxiliar na criação de formulário para avaliação do projeto pelos/as estudante/s e analisar os dados coletados.

6 Da vigência e período do trabalho voluntário ou bolsista:

6.1 O prazo de vigência do projeto será de 7 meses, a contar da data de início, isto é, maio a novembro de 2025.

7 Informações Gerais:

7.1 O/a estudante não poderá receber, concomitantemente ao projeto, outras bolsas por mérito acadêmico, como iniciação científica, tutoria, dentre outras.

7.2 Ao final do projeto, o/a estudante bolsista e voluntário/a fará jus a declaração de monitor/a.

7.3 O/as bolsista/s e/ou voluntários/as poderá ser desligado do projeto, caso não cumpra ou se recuse a cumprir alguma de suas atribuições, previstas neste edital no item 5, ou não tenha assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades, independentemente da assinatura da lista de frequência.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Chefia de Extensão do Campus Betim.

Betim, 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina de Medeiros, Professora**, em 08/04/2025, às 16:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2257472** e o código CRC **60643217**.

23792.000464/2025-17

2257472v1